

PORTARIA Nº 44, DE 5 DE JULHO DE 2024

Designa servidora responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestor e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 22, de 24 de março de 2023.

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar

a) Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:

1. Fiscal Setorial:

1.1. Rafaela Cides Marcon, matrícula nº 17.488 em substituição à Cristiane dos Santos Clavé, matrícula nº 15.791 - Conselho de Assistência, Conselho da Mulher, COMID, COMDICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 22, de 24 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos cinco dias do mês de julho de 2024.



Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal